



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000151/2022  
**Processo:** 9580-00 2022

### Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut, que "institui o Estatuto Municipal da Promoção e Igualdade Étnico-Racial do Município de Juiz de Fora". A proposta do Estatuto traz em seu texto a definição dos conceitos que utiliza, a orientação para formulação de políticas públicas destinadas ao público alvo e diversos capítulos para tratar de temas específicos, como: 1. Promoção de Igualdade Étnico-racial; 2. Direito à Vida e à Saúde; 3. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; 4. Defesa da Liberdade Religiosa; 5. Acesso à Terra e da Moradia Adequada; 6. Do Trabalho, Emprego e Geração de Renda; 7. Da Comunicação Social; 8. Do Direito das Mulheres Negras, Indígenas e Ciganas; 9. Da Juventude Negra, Indígena e Povos Ciganos, 10. Direito de Acesso a Serviços Públicos e o Combate ao Racismo Institucional; 11. Combate à Discriminação.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher " opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - **luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo**; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas.". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

O projeto é um importante instrumento de combate ao racismo, problema histórico na sociedade brasileira e no mundo. Assim, urge a necessidade de elaboração de políticas públicas para dirimir os efeitos do racismo na realidade de pessoas racializadas. Nessa esteira, o projeto é de crucial importância e merece aprovação.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2023.

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

